



PORTARIA Nº 682/2021

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei nº 1.431/2018 em seu Art. 9º,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Processo Administrativo para apurar eventuais irregularidades conforme M.I. nº 339/2021 da Secretaria de Administração referente a Ata de Registro de Preços nº 111/2021 – Pregão Eletrônico nº048/2021, conforme Protocolo 5590/2021, a qual será composta pelos seguintes membros:

ADRIANE APARECIDA MARTINS – Agente Administrativo
EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO – Agente Administrativo
MARCIA APARECIDA SMOLAK – Agente Administrativo

Art. 2º A presente Comissão ficará sob a Presidência da Sra. **EDINA KRAUS DOS SANTOS RIBEIRO** e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Outubro de 2021.


Aldoino Goldoni Filho
Prefeito

FRB/RH

Publicado no Dom/PR
Nº 2367
De 11 / 10 / 2021
Resp. Anna